



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 033/2023

DE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Creche Mãe Sinharinha.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora **MARIA TERESA VIANA DE ALMEIDA**, Professora – 40 horas, CPF sob o nº 353.091.213-15, na Creche Mãe Sinharinha, Zona urbana do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal